



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS: PORTUGUÊS E ESPANHOL - CERRO LARGO

ATA DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE Nº 2/2024 - CCLL - CL (10.38.04.12)

Nº do Protocolo: 23205.024308/2024-25

Cerro Largo-RS, 10 de setembro de 2024.

**ATA Nº 02/NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS E
ESPANHOL /UFFS/2024**

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dezoito minutos, reuniu-se na sala cento e cinco do Prédio dos Laboratórios I, para reunião ordinária, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Português e Espanhol – Licenciatura, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo professor Demétrio Alves Paz. **Fizeram-se presentes à reunião os seguintes membros:** Ana Beatriz Ferreira Dias, Ana Cecilia Teixeira Gonçalves, Angelise Fagundes da Silva, Caroline Mallmann Schneiders, Cleusa Inês Ziesmann, Demétrio Alves Paz e Marcus Vinicius Liessem Fontana. As professoras Roberta Kolling Escalante e Jeize de Fátima Batista justificaram suas ausências. Iniciada a reunião, o presidente apresentou a pauta: **1. EXPEDIENTE: 1.1)** Aprovação das atas das reuniões anteriores; **1.2)** Comunicados. **2. ORDEM DO DIA: 2.1** Dúvidas sobre o e-mail da Diretoria de Organização Pedagógica - DOP e Resolução CNE-CP Nº 4 – 2024. Em relação à ata da primeira reunião ordinária, a professora da Ana Beatriz sugeriu alterações nos trechos relacionados à situação ocorrida com a aluna Vanessa Eich. Os presentes apreciaram as alterações e aprovaram, por unanimidade, as duas atas. Passando para a **2. ORDEM DO DIA: 2.1** Dúvidas sobre o e-mail da Diretoria de Organização Pedagógica - DOP e Resolução CNE-CP Nº 4 – 2024, o presidente abordou o e-mail da DOP sobre a intenção do Curso de Letras, que não teve ainda a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apreciada pela Câmara da Graduação, de adequar o documento às novas DCNs e a Resolução. Os presentes concordaram em contemplar as novas legislações. Em seguida, o professor Demétrio compartilhou a Resolução e apresentou aspectos relevantes para a reformulação do PPC de Letras. Os presentes discutiram sobre equivalências com componentes curriculares do Domínio Comum e carga horária obrigatória. Destacou-se que a DOP publicará, em breve, um documento com orientações. Como encaminhamento, o presidente solicitou aos membros para que analisem a Resolução e enviem, por e-mail, eventuais dúvidas. O professor Demétrio convidará integrantes da DOP para um encontro visando esclarecer as questões destacadas. Não havendo mais nada a ser tratado e sendo quinze horas e trinta e cinco minutos, foi encerrada a reunião, da qual eu, Daiane Lindner Radons, lavrei a presente Ata que, aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

(Assinado digitalmente em 31/10/2024 08:25)

DAIANE LINDNER RADONS

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

SEEGRAD - CL (10.38.04.25)

Matrícula: ###995#7

(Assinado digitalmente em 31/10/2024 23:02)

DEMETRIO ALVES PAZ

COORDENADOR DE CURSO

CCLL - CL (10.38.04.12)

Matrícula: ###344#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE**, data de emissão: **10/09/2024** e o código de verificação: **c6fe99ad55**